

PROJETO DE LEI Nº 2.824, DE 2020

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor esportivo, enquanto as medidas de isolamento ou quarentena estiverem vigentes, de acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Apresentação: 07/07/2020 09:06 - PLEN
EMP.4 => PL 2824/2020
EMP n.4/0

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se parágrafo ao art 8º do PL nº 2.824, de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 8º.**

Parágrafo único. Fica assegurada a participação de representações de atletas e paratletas de qualquer modalidade, seja profissional ou amador, na definição do início ou reinício das atividades esportivas, paradesportivas e treinamentos na elaboração do protocolo de que trata o *caput*.”

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de lei prevê ações emergenciais importantes de apoio ao segmento esportivo, que enfrentam grandes dificuldade em razão da pandemia do Covid-19.

No entanto, ao avaliar o texto proposto, constata-se que um dos pontos mais sensíveis na presente situação se refere ao retorno ou reinício das atividades esportivas de atletas e paratletas, incluindo as atividades de treinamento. Nesse sentido, entendemos ser fundamental que, cessada a situação de emergência sanitária, o processo de retorno tenha assegurada a participação das representações de atletas, seja profissional ou amador, nas discussões e definições dos critérios para o reinício de suas atividades.

Por estas razões, solicito apoio para a aprovação desta emenda.

Sala das sessões, 30 de junho de 2020.

Deputado ENIO VERRI – PT/PR

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Enio Verri)

Altera o PL 2.824/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD206478221100, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 07/07/2020 09:06 - PLEN
EMP 4 => PL 2824/2020

EMP n.4/0

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.